



TAÇA DE PORTUGAL DE KARTING

CIRCUITO DE BRAGA

14 E 15 DE OUTUBRO



DECISÃO Nº 18

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **HELDER COSTA**

NACIONALIDADE: **PRT**

Nº: **250**

CONDUTOR: **BEATRIZ COSTA**

Respeitante à fase da prova: **X30 MINI - TREINOS CRONOMETRADOS**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Anulação de todos os tempos dos TC.

MOTIVO:

No controle de peso no final dos treinos cronometrados, o kart e piloto acima indicado foram verificados com peso inferior ao mínimo estabelecido no regulamento técnico, tendo infringido o Art. 6 do RTNK da sua categoria.

Peso final da sessão TC: 109,2kg

Peso mínimo regulamentar: 110kg

O CCD aplicou esta penalização ao abrigo dos arts. 25.6, 34.8 e 38.2k das PEK.

O concorrente foi informado que esta decisão é susceptível de apelo.

Decisão anunciada

Data : **14/10/2023**

Hora : **12:43**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	José Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 23/0052	
Comissários Desportivos :	Armando Ribeiro (PRT) LIC. PT 23/0022	
	João Zenha (PRT) LIC. PT 23/0049	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **HELDER COSTA**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **18** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

14/10/23

Hora :

17:44

Assinatura :